



ATA DA 11ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

Às quatorze horas e dez minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, teve início a 11ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Edilson Hélio Santana e a presença dos professores: Antônio Guimarães Campos, Dênis Geraldo Fortunato Fraga, Hemilly Brugnara Lara, Joanice Maria Barreto, Lucília Lemos de Andrade, Maria de Lourdes Couto Nogueira, Maria dos Anjos Beirigo Cunha e Rodrigo Bessa. para a discussão de pauta: **1) Aprovação das atas da 9ª e 10ª Reuniões do NDE; 2) Alteração no PPC para que excedente de horas complementares tornem-se horas flexibilizadas; 3) Mudança de regulamento do TCC; 4) Criação de disciplinas de intercâmbio estudantil; 5) Informes Gerais.** A professora Alba Valéria Aparecida Durães justificou sua ausência. Após verificação do quórum o presidente, Prof. Edilson Hélio Santana, deu início à reunião cumprimentando a todos. Iniciando pelo **item 1** da pauta, o Prof. Edilson apresentou as atas da 9ª e 10ª Reuniões do NDE e ambas foram aprovadas por unanimidade. Passando para o **item 2** da pauta, o Prof. Edilson expôs a tabela de carga horária elaborada pela comissão formada pelos Professores Alba, Dênis e Maria dos Anjos. O prof. Edilson explicou que o aluno tem que fazer as disciplinas obrigatórias e optativas e pode fazer disciplinas eletivas e horas complementares. No entanto, os alunos do curso não têm como perfil fazer disciplinas eletivas, sendo que apenas as horas que excedem as optativas e eletivas estão incluídas nas horas de flexibilização no sistema. Atualmente, os alunos que fazem horas a mais de atividades complementares não podem contabilizar essa carga horária, perdendo essas atividades, já que o sistema está programado para aceitar apenas eletivas, o que também é padrão do PPC. Para que haja esse aproveitamento seria necessário a alteração no SIGAA e, para isso, é preciso rever o que está no



PPC, já que não está clara essa situação no documento. Foi proposta pela comissão a nova tabela de carga horária, onde fica descrito quantas horas e quais são as atividades aceitas para as horas de flexibilização, de forma clara e que permite o aceite das horas complementares excedentes. O Prof. Edilson esclareceu que essa alteração também deve ser realizada no PPC vigente a partir de 2023, no entanto a alteração no documento anterior é prioridade para que os alunos que dependem apenas das horas de flexibilização possam formar. O Prof. Rodrigo questionou se as disciplinas eliminadas por alunos ingressantes por obtenção de novo título entrariam nessa carga horária. A Prof.^a Hemilly esclareceu que as horas complementares só são válidas após o ingresso do aluno na instituição e por esse motivo as disciplinas eliminadas por esses alunos não entrariam como horas flexibilizadas. O Prof. Edilson também comentou que, nesses casos, entrariam como dispensa de disciplina. O Prof. Rodrigo ainda perguntou se após essa alteração o curso contaria com alunos concluintes. O Prof. Edilson destacou que a orientação para esses alunos seria continuarem nas aulas que já estão fazendo para completar essa carga horária, visto que não se sabe quando a mudança será efetivada. O Prof. Dênis comentou que era preciso alterar o termo “flexibilização” para “hora flexibilizadas” pois é assim que aparece no sistema para os alunos. Além disso, segundo ele, após conversa com a comissão, a ideia era retirar o termo “eletivas”. No entanto, isso não seria possível e ainda eram necessários alguns ajustes no texto que acompanha a tabela. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, passou-se para a discussão do **item 3**, onde o Prof. Rodrigo propôs a alteração do regulamento de TCC para que o aluno possa escolher entre a produção de um artigo científico ou então de um memorial descritivo. O Prof. esclareceu que o memorial é feito de forma mais tecnicista e seria realizado de forma individual, mesmo com a construção da coleção em dupla ou trio, e, com isso também seria mais fácil avaliar a escrita do trabalho. A Prof.^a Maria de Lourdes ressaltou que é preciso pensar nessa mudança, já que nem todos os alunos seguirão carreira acadêmica. A Prof.^a Hemilly declarou que o curso tem um regulamento para os trabalhos de



conclusão de curso e que, possivelmente esse regulamento passará por mudanças todo início de semestre, de forma a corrigir os erros observados nos semestres anteriores, de forma a avançar e melhorar. O TCC, a cada ano, vai ser alterado de forma a tentar abarcar as necessidades tanto da academia quanto do mercado de trabalho. A Prof.^a Hemilly também comentou que defende a realização do TCC individualmente, pois com a realização em dupla ou trio sempre acontecem problemas de construção do trabalho e desentendimentos. A Prof.^a Lucília também ressaltou que o trabalho de conclusão de curso deveria incluir o desenvolvimento de um produto, não apenas o desenvolvimento de uma coleção, já que o projeto de TCC pode servir não apenas para os alunos serem aprovados como também como uma forma de ingressarem no mercado. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A comissão para a realização das mudanças, composta pelos professores Rodrigo, Dênis, Patrícia, Maria de Lourdes e Lucília também foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Logo, passou-se para o **item 4**. O Prof. Edilson expôs que o curso conta com duas alunas que realizaram intercâmbio e que é preciso realizar um processo para aproveitar as disciplinas feitas por elas durante esse período. As disciplinas semelhantes podem ser aproveitadas como obrigatórias, no entanto, as disciplinas que não possuem equivalência no curso precisam passar pelos procedimentos para criação, de forma a também serem aproveitadas. A Prof.^a Maria dos Anjos questionou se não poderiam ser aproveitadas como atividades complementares. O Prof. Edilson esclareceu que as disciplinas equivalentes entram como dispensa de disciplina, no entanto, o Intercâmbio tem uma regulação específica que permite a criação como tópicos especiais para o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior no curso regular. A criação das disciplinas de Intercâmbio Estudantil foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente Prof. Edilson Hélio Santana finalizou a reunião às quinze horas e cinco minutos agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Emitido em 06/09/2023

ATA Nº 20/2023 - CDMODDV (11.51.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2023 13:22)

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###098#5

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 12:10)

DENIS GERALDO FORTUNATO FRAGA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###530#0

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 21:22)

EDILSON HELIO SANTANA
COORDENADOR
CDMODDV (11.51.25)
Matrícula: ###507#3

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 16:14)

HEMILLY BRUGNARA LARA
SUBCOORDENADOR
CDMODDV (11.51.25)
Matrícula: ###913#8

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 08:18)

JOANICE MARIA BARRETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###885#4

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 17:27)

LUCILIA LEMOS DE ANDRADE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###458#6

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 19:54)

MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###242#2

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 22:56)

MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###112#1

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 12:12)

RODRIGO BESSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###102#1